



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/EMPR/DOM/2016 - 9/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN110, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) - Conta de empreitada corrigida

Foi presente a informação n.º 1546/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a correção da conta da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), cujo valor corrigido é de 2.552.495,92€ (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.

Tomar, 28 de março de 2016

Seguimento:

- Ao DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal